



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 023/2026

AUTOR: Vereador Marcos de Andrade Neckel

ASSUNTO: Solicitação de disponibilização e adequação de um terreno nas proximidades da Escola Municipal, destinado à instalação de um pátio para estacionamento dos ônibus e demais veículos utilizados no transporte escolar do Município.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a disponibilização e adequação de um terreno nas proximidades da Escola Municipal Demétrio Verenka, destinado à instalação de um pátio para estacionamento dos ônibus e demais veículos utilizados no transporte escolar do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar um local adequado e organizado para o estacionamento dos veículos destinados ao transporte escolar municipal.

Atualmente, os ônibus escolares permanecem estacionados em diferentes pontos da cidade, situação que, além de dificultar a organização da frota, ocasiona transtornos à circulação de veículos e pedestres e pode comprometer a segurança e a adequada conservação dos veículos públicos.

A disponibilização de um terreno próximo à Escola Municipal Demétrio Verenka, devidamente preparado para essa finalidade, permitirá centralizar os ônibus escolares em local apropriado, facilitando o controle, a organização, a manutenção e o acesso dos motoristas aos veículos, além de contribuir para a melhoria do trânsito e da organização dos espaços públicos urbanos.

Diante da relevância da medida, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a disponibilidade de área adequada e adote as providências necessárias para viabilizar a implantação do referido pátio.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

LIDO EM SESSÃO REALIZADA

EM 24 / 08 / 2026

ATA Nº 063 / 2026

ASSESSORIA LEGISLATIVA


Marcos de Andrade Neckel
Vereador